



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.332 de 23 de Junho de 2015.

DENOMINA DE ALAMEDA GOVERNADOR IVAN BICHARA SOBREIRA, O CAMINHO PÚBLICO, LOCALIZADO NA VILA JARDINEIRO, ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominada de Alameda Governador Ivan Bichara Sobreira o caminho público localizado entre as propriedades dos senhores: João Bosco do Nascimento, Joaquim Alves do Nascimento e uma gleba de terras medindo 20 mil metros quadrados de propriedade do Instituto de Desenvolvimento Social da Paraíba – IDESP, na Vila Jardineiro, Zona Norte do Município de Cajazeiras, como uma justa homenagem deste poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 23 de Junho de 2015.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional

Publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Nova Era
em ____/____/____.